



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 316/2006.
De 11 de maio de 2006.

Denomina Campo de Areia
JOÃO BARRETO DE SOUZA o
Campo Público inominado,
localizado na Sede do Município
de Moita Bonita e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Moita Bonita aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denomino de CAMPO DE AREIA JOÃO BARRETO DE SOUZA o campo Público inominado, localizado na Sede Município de Moita Bonita.

Art. 2º - Os recursos correspondentes à execução desta Lei, correrão por conta de dotações Orçamentárias constante no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 11 de maio de 2006.

GLÓRIA GRAZIELLE DA COSTA
Prefeita Municipal